

Memorando 2.907/2025

De: Maica F. - PRE-COO-MTSF

Para: PRE-COO-MTSF - Gabinete da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

Data: 16/12/2025 às 12:48:08

Setores envolvidos:

PRE-COO-MTSF

ONG 3

—
Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

Emenda_Individual_ONG_3.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL NO VALOR DE R\$ 58.453,10 AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DAS ENTIDADES DA METADE SUL – CIEM PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSTITUCIONAIS.

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

Autoria (Vereador ou Bancada)	Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira PT
Objeto da Emenda	() Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
	(X) Outro
Beneficiário	ONG CIEM
Valor	R\$ 58.453,10
Órgão Executor	11 Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária	11.02 Secretaria de Desenvolvimento Social
Função	08 Assistência Social
Subfunção	244 - Assistência Comunitária
Programa	289 - Proteção Social Quilombola e Inclusão no CadÚnico
Ação	527 - Inclusão e Acompanhamento das Famílias Quilombolas no CadÚnico e Serviços Socioassistenciais
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.00



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	- Apoio a entidade que auxilia no desenvolvimento estrutural no nosso município. - Destinação de emenda para aquisição de Aquisição de equipamentos institucionais para Ong Ciem, sendo o que segue: - notebook's; - câmera fotográfica; - drone; - retroprojeto	
	- tripé; - microfone de lapela; - microfone sem fio; - caixa de som; - dispositivos de armazenamento (pen drives);	
Local de Retirada do Crédito Orçamentário		
Órgão	04	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMÔNIO
Unidade Orçamentária	04.01	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMÔNIO
Código	99.999.9999.0.998.000	Reserva de Contingência
Valor Retirado	R\$58.453,10	

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Vereadora | Bancada do PT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E95-E8BA-9311-560F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 16/12/2025 12:48:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/4E95-E8BA-9311-560F>



Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DAS ENTIDADES DA METADE SUL – CIEM	CNPJ:	09.461.635/0001-60
Endereço:	Rua Dom Otaviano 468 Apartamento 101 Bloco B		
Cidade/UF:	Canguçu/RS	Bairro:	Centro
		CEP:	96600-000
Telefone:	(53) 984080390	Celular:	(53) 984080390
E-mail:	denilson.ongciem@gmail.com	Site ou rede social	www.ongciem.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Denilson dos Santos Nogueira		CPF:	643.362.710-20
RG	7066785771	Órgão Expedidor:	SSP
Telefone:	(53) 984756597	E-Mail:	denilson.ongciem@gmail.com
Endereço:	Favila, 1º distrito		
Cidade/UF:	Canguçu/RS	Bairro:	Rural
		CEP:	96600-000
Período de mandato diretoria	Início: 28/04/2023	Fim:	28/11/2026

1.2 DADOS BANCÁRIOS

Número da Conta Corrente:	Agência:	Banco:
043.731-0	2540-2	133 - Cresol
Número Conta Poupança:	Agência:	Banco:
043.731-0	2540-2	133 - Cresol

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Centro de Integração das Entidades da Metade Sul – CIEM, inscrito no CNPJ 09.461.635/0001-60, é uma associação privada fundada em 30 de junho de 2007, conforme Estatuto atualizado. Sua criação surgiu da necessidade de articular regionalmente comunidades quilombolas, rurais, grupos culturais, entidades comunitárias e associações locais da metade sul do Rio Grande do Sul. A entidade, sediada em Canguçu, atua em mais de dezesseis comunidades quilombolas e áreas rurais, exercendo papel fundamental na defesa de direitos, no apoio comunitário e na promoção cultural. Seu trabalho envolve valorização cultural e resgate das tradições regionais, incentivo à educação, ao esporte e à integração comunitária, desenvolvimento de ações sociais voltadas a famílias, crianças, jovens e mulheres, além de iniciativas de proteção ambiental e práticas sustentáveis. O CIEM também realiza representação institucional de grupos vulnerabilizados e promove a formação de lideranças e a ampliação da participação cidadã. A atual Diretoria foi eleita em Assembleia realizada em 28 de abril de 2023 e registrada oficialmente em cartório em 6 de julho de 2023, sendo presidida pelo senhor Denilson dos Santos Nogueira e composta por uma equipe diretiva amplamente representativa. Com longa trajetória de atuação comunitária e compromisso com o desenvolvimento social e cultural da região, o CIEM se consolida como instituição essencial para o fortalecimento das comunidades da metade sul.



2. EXPERIÊNCIA E DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

2.1 Experiência prévia da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

O Centro de Integração das Entidades da Metade Sul – CIEM possui longa trajetória de atuação comunitária, especialmente junto a comunidades quilombolas e famílias rurais, conforme previsto em seu Estatuto, que estabelece entre seus objetivos o desenvolvimento de ações sociais, produtivas, educativas, culturais e ambientais voltadas a grupos vulnerabilizados, incluindo comunidades quilombolas e agricultores familiares. Ao longo de sua existência, o CIEM tem promovido apoio direto às comunidades em iniciativas produtivas, organização comunitária e fortalecimento territorial, atuando como referência na articulação regional. A entidade mantém presença contínua em mais de 16 comunidades quilombolas, prestando apoio técnico, institucional e organizativo, o que a torna plenamente apta à execução do objeto proposto.

2.2 Descrições da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho.

A atuação contínua do CIEM junto às comunidades quilombolas e demais entidades sociais demanda estrutura adequada para realização de atividades públicas, formativas e institucionais. A limitação de equipamentos como notebooks, recursos audiovisuais, sonoros e de registro dificulta a realização de reuniões, cursos, palestras e eventos, bem como o registro e a divulgação dessas ações. A aquisição de equipamentos institucionais permitirá ampliar o acesso da comunidade às atividades promovidas, fortalecer a transparência, qualificar os processos formativos e garantir melhores condições para a execução de ações de interesse público no município de Canguçu.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1 Objeto da parceria

Aquisição de equipamentos institucionais destinados ao fortalecimento da estrutura do Centro de Integração das Entidades da Metade Sul – CIEM, para utilização em reuniões, eventos, palestras, formações, cursos e demais atividades de interesse público desenvolvidas pela entidade, incluindo, entre outros:

- notebook's;
- câmera fotográfica;
- drone;
- retroprojeto (datashow);
- equipamentos para estampa;
- tripé;
- microfone de lapela;
- microfone sem fio;



- caixa de som;
- dispositivos de armazenamento (pen drives).

3.2 Público-alvo

Comunidades quilombolas, lideranças comunitárias, entidades sociais, participantes de formações, cursos, reuniões e eventos promovidos pelo CIEM no município de Canguçu.

3.3 Beneficiários (meta quantitativa)

Mais de 722 famílias. Beneficiários indiretos: participantes das atividades públicas realizadas pelo CIEM, incluindo comunidades quilombolas, entidades comunitárias e população atendida pelas ações da organização.

3.4 Período de execução

6 meses, contados a partir do repasse do recurso financeiro.

4 OBJETIVOS E METAS DE RESULTADO.

4.1 Objetivos Gerais e Objetivos específicos

Objetivos Gerais:

Fortalecer a estrutura institucional do CIEM por meio da aquisição de equipamentos, visando qualificar a realização de reuniões, eventos, palestras, formações e cursos de interesse público, ampliando o acesso da comunidade às ações desenvolvidas pela entidade.

Objetivos Específicos:

- Disponibilizar equipamentos adequados para apoio às atividades institucionais e formativas do CIEM.
- Melhorar a qualidade técnica das reuniões, eventos, cursos e palestras realizados.



- Fortalecer os processos de formação cidadã e participação social.
- Ampliar a capacidade de comunicação, registro e divulgação das ações desenvolvidas.
- Contribuir para a transparência e organização institucional da entidade.

4.2 Descrição de metas a serem atingidas

- Adquirir equipamentos institucionais necessários ao fortalecimento da estrutura do CIEM, tais como notebook, câmera fotográfica, drone, retroprojeto, equipamentos de estampa, tripé, microfones, caixa de som e dispositivos de armazenamento.
- Disponibilizar os equipamentos adquiridos para utilização nas atividades públicas promovidas pela entidade.
- Qualificar tecnicamente a realização de reuniões, eventos, palestras, cursos e formações desenvolvidas pelo CIEM.
- Fortalecer a capacidade institucional para organização, registro, comunicação e divulgação das ações de interesse público.

5. METODOLOGIA - AÇÕES (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas);

- Planejamento da aquisição dos equipamentos conforme o objeto do projeto.
- Compra dos equipamentos com o recurso da parceria.
- Conferência simples dos materiais adquiridos.
- Organização e disponibilização dos equipamentos para uso institucional.
- Utilização dos equipamentos nas atividades públicas promovidas pelo CIEM.
- Registro básico das aquisições e organização das informações para relatório final.



6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

A aplicação do recurso ocorrerá em **uma única etapa**, correspondente à aquisição integral dos equipamentos institucionais previstos neste Plano de Trabalho.

O valor total da etapa é de **R\$ 58.453,10**, aplicado exclusivamente para a compra dos equipamentos destinados ao fortalecimento da estrutura institucional do CIEM.

A execução financeira será realizada após o recebimento do recurso, permanecendo vigente até a conclusão das ações descritas neste Plano de Trabalho, conforme o Termo de Fomento.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria da estrutura institucional do CIEM para realização de atividades públicas.
- Qualificação das reuniões, eventos, palestras, cursos e formações promovidas.
- Ampliação do acesso da comunidade às ações desenvolvidas pela entidade.
- Fortalecimento da participação social e dos processos formativos.
- Melhoria na comunicação, organização e registro das ações institucionais.

8. IMPACTO SOCIAL

A execução do projeto contribuirá para o fortalecimento das ações de interesse público desenvolvidas pelo CIEM, ampliando o acesso da população a espaços de formação, diálogo e participação social. A qualificação da estrutura institucional permitirá maior alcance das atividades, fortalecimento da cidadania, melhoria da transparência e incentivo à organização comunitária. Como consequência, o projeto impactará positivamente o desenvolvimento social, cultural e participativo das comunidades atendidas no município de Canguçu.

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência nas esferas governamental que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.



PREFEITURA DE
CANGUÇU

PAZ, JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Governo que cuida da gente

Pede deferimento

Canguçu, 15 de dezembro de 2025.

Denilson dos Santos Nogueira
Denilson dos Santos Nogueira

643.362.710-20

Nome do Representante Legal da OSC

CPF

10. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A proposta do projeto será analisada pela administração pública por meio de avaliação técnica de regularidade e de interesse público.

